



Prefeitura de
Beberibe

Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

PORTARIA GAPRE Nº 01.02.002, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, sem ônus para o cedente (Município de Beberibe/CE), a servidora pública municipal Sra. **AQUELIANE FELIX GAMA**, inscrita no CPF sob o nº 039.701.133-42, para exercer suas funções junto a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESSB**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE., 1º de fevereiro de 2022.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal





Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 01.02.002, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 1º de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 1º de fevereiro de 2022.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe